

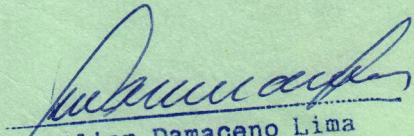
"Projeto de Lei nº005/88
Do Legislativo Municipal"

Súmula:-Dispõe sobre denominação de
rua na sede do Município de
Angélica-MS., e dá outras
providências...

Milton Damaceno Lima, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS., No uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Angélica-MS., aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo Municipal.

- Artigo 1º -Fica denominado a Avenida Francisco Marcolino da Costa, a atual Avenida Dourados-MS, na sede deste Município.
- Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.
Em 28 de novembro de 1988.


Milton Damaceno Lima
PRESIDENTE